



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 4088 de 16 de dezembro de 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 24, inciso IX, do Regimento Geral do IFBA e considerando o Processo nº 23278.015613/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação, formada pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, emitir parecer técnico acerca da ocorrência de plágio acadêmico conforme documentos inseridos no Processo nº 23278.015613/2019-13, oriundos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23278.010734/2017-07.

Nome	Siape	Cargo
Cesar Rogerio Menezes Silva	268738	Professor EBTT
Elvio Antonino Guimaraes	1211603	Professor EBTT

Art. 2º A Comissão de Avaliação tem um prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACAO FILHO

Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 16/12/2019, às 11:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336432** e o código CRC **EB95CF05**.